



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**PORTARIA Nº. 326, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Suspender** os efeitos da Portaria nº. 025/GABIN, de 17 de janeiro de 2022, em atendimento a medida liminar proferida, em 26 de julho de 2023, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 5461795-25.2023.8.09.0000, **reintegrar** e **colocar em disponibilidade**, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até que seja possível o seu aproveitamento, o servidor público efetivo Sandro Cipriano Pereira do Vale, matrícula nº. 9901, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo, nos termos do § 1º. do art. 31 c/c os arts. 33 e 34 da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no  
site oficial da Prefeitura Municipal,  
Alexânia/GO, 06/09/2023

Secretária Administrativa